



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.050, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2608-001/SEINFRA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2021.2608-001/SEINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, devido a alteração no item 8 do edital. A partir da data 14 de Setembro de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/09/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 24/09/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 10 de Setembro de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.0809-001/SEMAS

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.0809-001/SEMAS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO AO ENFERMO EM FORTALEZA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 14 de Setembro de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 27/09/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 27/09/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 10 de Setembro de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200309, RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES, CUJO OBJETO É A SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20200309, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CONSTANTES NA CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, FIRMADO ORIGINALMENTE PELA SUB-ROGANTE, PARA A SUB-ROGADA, À SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TRANSFERINDO-SE TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DELE DECORRENTES, A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMO ADITIVO NO QUE SE REFERE À RESPONSABILIDADE DA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO

GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE PELA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE. VALOR: R\$ 596.973,81 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); SIGNATÁRIOS: JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO/ DAVI ALVES DE LIMA, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE / FERNANDO SOARES FARIAS - CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ/MF Nº 09.247.224/0001-77. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200309, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.27.812.2704.1.059 – CONST. GINÁSIO, ESTÁDIO, QUADRAS, COBERTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS/OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 (QUATRO) MESES. CONTRATADO: CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ/MF Nº 09.247.224/0001-77. SIGNATÁRIOS: DAVI ALVES DE LIMA E FERNANDO SOARES FARIAS. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 27 DE AGOSTO DE 2021.

### Procuradoria Geral do Município (PGM)

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO

Conforme itens 4.1, 4.6 e 9.2 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, a Procuradoria Geral do Município, por este expediente, realiza a CONVOCAÇÃO da forma que segue. Limoeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA MAIA**  
Procuradora Geral do Município

#### CONVOCAÇÃO

Devido ao surgimento da necessidade imediata do preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio de nível superior em Direito, consoante item 9.1 do último Edital de Seleção Simplificada, ficam CONVOCADAS as pessoas listadas infra, aprovadas dentro do número de vagas (do 9º ao 10º lugar do Resultado Final), para comparecerem, em 17 de setembro de 2021, sexta-feira, às 09h00min, à sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, CEP 62930-000, munidos da documentação prevista no item 10.1, para formalização da lotação dos estagiários e outras providências.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte**  
**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
**Fone:** (88) 2142-0880  
**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
09	ROBERT DAVISON NUNES SARAIVA	07
10	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	11

Limoeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA MAIA**  
Procuradora-Geral do Município

### **Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

#### **LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS**

##### **LUCIVANIA DO NASCIMENTO MAIA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (avicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Croatá de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **LÚCIA MARIA DE SOUSA LIMA SILVA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Croatá de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **LÚCIA MARIA DE SOUSA LIMA SILVA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Croatá de baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **MARIA SAFIRA COSTA ARAUJO LIMA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Ingarana zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental.

##### **FLAVIO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Pasta, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **LUCIA LIGIANE DE FREITAS MAIA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (avicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Espingarda, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **ALEXSANDRA LINHARES PEREIRA**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **CARLOS BENHU CAETANO MAIA DE ANDRADE**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bom Jesus, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

##### **FLAVIO CARNEIRO FILHO**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Água Branca I, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**FLAVIO CARNEIRO FILHO**

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Água Branca I , zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**ANA PAULA SILVA COSTA LINO**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinoicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Carão, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**JOSÉ DARCIO NUNES**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Danças, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**JOSÉ ÂNGELO NOGUEIRA LIMA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Congo I, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**SEBASTIAO NEO DA COSTA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, no Sítio Córrego do Feijão, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**JOSÉ GLAUBER FREITAS DA SILVA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Ingarana, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**FLAVIO CARNEIRO FILHO**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU), para produção de tanques-rede (piscicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Água Branca I , zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Terezinha Lemos Gomes.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães,  
Presidente da Câmara Municipal.**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Francisco Lopes Daniel.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães,  
Presidente da Câmara Municipal.**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título de Cidadã Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**TE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Renata Barros Gadelha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães,  
Presidente da Câmara Municipal.**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Silvanilson Alves de Freitas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães,  
Presidente da Câmara Municipal.**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Heraldo de Holanda Guimarães Júnior.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Heraldo de Holanda Guimarães,  
Presidente.**

**George Eric Coelho Vieira e Silva,  
1º Secretário.**

**João Gledson Barreto de Oliveira,  
Diretor de Secretaria.**

**Valdemir Bessa Salgado,  
1º Vice Presidente.**

**Lívia Menezes Maia,  
2º Secretário.**

**Elizângela Santos dos Reis,  
Secretária.**

**José Valdir da Silva,  
2º Vice Presidente.**

**Daiane Silva Guimarães,  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)**



**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Francisca Helena de Sousa Oliveira Vieira e Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Adeilmo Paulino de Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Reginaldo Evangelista Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Paulo Sérgio Fernandes de Moura.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Joacássio Bezerra de Medeiros.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Ana Maria Grangeiro Vieira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Lucas Linares Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Jorgeanna Grangeiro e Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Jone Oliveira Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Maria Ríselia de Oliveira Sousa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Maria da Conceição Ribeiro Sousa Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Francisca Solange dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Aurélio Lúcio Teixeira Pinto.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Mauricio Bruno Oliveira Ribeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02

de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. José Ari Lima Nobre.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. José Ronyellison dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadã Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Maria Celia Chaves Gondim Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. João Carlos de Carvalho.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Pe. Misael Alves Sousa.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Pe. Misael Alves de Sousa ao Sr. José Dilce.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Deoclécio Lima Verde.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Deoclécio Lima Verde Sr. Lindenor de Andrade Maia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Marcia Maia Mendonça.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Marcia Maia Mendonça ao Sr. José Gilson Sombra Saraiva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Evaldo Holanda Maia.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

TE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Evaldo Holanda Maia ao Sr. José Gladis de Lima Bandeira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Eurico Vieira de Melo.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Eurico Vieira de Melo à Sra. Wandrey Pires Dantas Vilar.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Francisco das Chagas Guimarães.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Francisco das Chagas Guimarães ao Sr. Francisco Jussier Baltazar Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Comenda Esportiva Professor Ricardo Rodrigues Filho.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Esportiva Professor Ricardo Rodrigues Filho ao Sr. Rufino Rúbio Vieira e Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede a Medalha Dom Aureliano Matos.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha Dom Aureliano Matos ao Sr. José Auri de Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 02 de agosto de 2021.

**Heraldo de Holanda Guimarães.  
Presidente da Câmara Municipal.**